



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.829, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I
DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº
1.796/2024.**

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 1.796, de 12 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I. A Avenida A passa a ser denominada Avenida Alysson Paolinelli,"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 28 de novembro de 2024.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 28/11/2024.


Servidor responsável pela publicação